



## EDITAL PPACT/MAST/MCTI N° 01/2023

### Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia – PPACT Seleção de candidatos às vagas do Mestrado Profissional para a turma de 2023

O Museu de Astronomia e Ciências Afins, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e conforme homologado pela Portaria 794 da CAPES, de 11 de setembro de 2014, torna públicas e estabelece normas do processo seletivo com a finalidade de preencher 15 (quinze) vagas para a turma de 2023.

Conforme decisão do Colegiado do Programa, **algumas das etapas do processo serão realizadas remotamente.**

#### 1. DAS VAGAS

1.1 para o ano de 2023 serão preenchidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia, por ordem de classificação dos aprovados.

1.1.1 É reservado ao candidato portador de necessidades especiais o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas (uma vaga), em igualdade de condições com os demais candidatos(as) em todos os termos e etapas. O(a) candidato(a) deve assinalar na Ficha de Inscrição (ANEXO II) a opção por concorrer a essa reserva de vagas;

1.1.2 É reservado ao(à) candidato(a) negro(a) o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas (3 vagas), bem assim igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) em todos os termos e etapas. O(a) candidato(a) deve assinalar na Ficha de Inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas.

1.2 As vagas definidas nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos(as) aprovados(as) serão abertas para livre concorrência.

1.3 O Programa reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 24 a 31 de outubro de 2022 exclusivamente pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia:

[ppact.mestrado@mast.br](mailto:ppact.mestrado@mast.br)

2.2 Os documentos necessários, relacionados a seguir, deverão ser escaneados ou fotografados, preservando sua legibilidade, e enviados dentro do prazo de inscrição em arquivos anexos em formato PDF. Oportunamente serão exigidos original ou cópia autenticada de cada documento.

- Formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;



- Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos(as) estrangeiros(as) sem residência no país) e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão da Graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação. Candidatos(as) diplomados(as) em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar o Diploma de Graduação revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente. Candidatos(as) em fase de conclusão do curso de Graduação poderão inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovados(as), devem apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão de curso.
- Histórico Escolar da graduação;
- *Curriculum vitae* atualizado obtido a partir do sistema Lattes (lattes.cnpq.br) do CNPq;
- Anteprojeto de Trabalho de Final de Curso (ver seção 4.1.2);

**2.3** No ato da matrícula é obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de Histórico Escolar e diploma de graduação obtido em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC. Em caráter excepcional, será aceita a Declaração ou Certificado de término de curso emitido por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC. Para o agendamento da defesa da Dissertação é obrigatória a entrega do diploma.

**2.3.1** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

### **3. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

**3.1** A homologação das inscrições será realizada no dia 03 de novembro de 2022.

**3.2** A relação de candidatos(as) que tiverem sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada no dia 03 de novembro, a partir das 18h na página institucional na *internet* ([www.mast.br](http://www.mast.br)).

**3.3** A análise do Anteprojeto de Pesquisa será realizada no período de 04 a 14 de novembro de 2022.

**3.4** O resultado da análise do anteprojeto será divulgado no dia 14 de novembro de 2022 a partir das 18h na página institucional do Programa - <http://site.mast.br/ppact/selecao.html>

**3.5** A prova escrita de conteúdo será realizada em sala virtual, de modo remoto, no dia 21 de novembro de 2022 para os(as) candidatos(as) aprovados nas etapas anteriores, conforme descrito na seção 4.1.3. Será criado um endereço de e-mail para o candidato, em domínio do MAST, para o acesso e a realização da prova escrita, conforme orientações. (ver Anexo III).

**3.6** O resultado da prova escrita será divulgado no dia 23 de novembro de 2022, a partir das 18h na página institucional do Programa - <http://site.mast.br/ppact/selecao.html>



**3.7** O link para a plataforma de videoconferência e os horários das provas orais serão divulgados em 28 de novembro de 2022, a partir das 18h na página institucional do Programa -

<http://site.mast.br/ppact/selecao.html>

**3.8** As provas orais serão realizadas nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, para os candidatos(as) aprovados nas etapas anteriores.

**3.9** O resultado da prova oral será divulgado no dia 30 de novembro de 2022, a partir das 18h na página institucional do Programa - <http://site.mast.br/ppact/selecao.html>

**3.10** O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 05 de dezembro de 2022, a partir das 18h00 na página institucional do Programa - <http://site.mast.br/ppact/selecao.html>

**3.11** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

ETAPAS	DATAS
Inscrições	24/10 a 31/10 outubro de 2022
Homologação das inscrições (*)	03 de novembro de 2022
Resultado da análise do anteprojeto (*)	14 de novembro de 2022
Prova escrita	21 de novembro de 2022
Resultado da prova escrita (*)	23 de novembro de 2022
Prova Oral	29 e 30 de novembro de 2022
Resultado da Prova Oral (*)	30 de novembro de 2022
Resultado final do processo de seleção (*)	05 de dezembro de 2022
Período de matrícula para os candidatos aprovados e classificados	20 a 24 de fevereiro de 2023

(\*) Prazo de recursos: até dois dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa

#### 4. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

**4.1** O Processo de Seleção será realizado de forma **remota**. Constará de 4 (quatro) etapas eliminatórias, implementadas pela Comissão de Seleção, formada por 3 (três) professores integrantes do Colegiado do Curso:



#### 4.1.1 Homologação das inscrições.

#### 4.1.2 Análise do Anteprojeto de Trabalho de Final de Curso.

Os critérios para avaliação dos anteprojetos são: adequação às linhas de pesquisa e perfil de orientadores, pertinência e relevância do tema, fundamentação teórica e metodológica da proposta, viabilidade da execução da proposta em quatro semestres. O anteprojeto deverá ter de 10 a 15 páginas, utilizar Fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas. A folha de rosto deverá apresentar o nome do Programa (no cabeçalho), conter título, nome completo do(a) candidato(a), sugestão dos nomes de dois possíveis orientadores integrantes do quadro de docentes permanentes do PPACT, local e ano. Do documento devem constar: Resumo; Introdução; Objetivos (geral e específicos); Justificativa; Referencial Teórico; Procedimentos Metodológicos; Cronograma de Trabalho e Referências bibliográficas.

#### 4.1.3 Prova escrita de conteúdo

A prova escrita será realizada em sala virtual, de forma remota, de acordo com as normas e procedimentos indicados no anexo III deste edital. Serão considerados os seguintes critérios para a correção da prova escrita: clareza e correção formal, capacidade de argumentação e domínio do tema e da bibliografia utilizada, que deve constar nas referências. O(a) candidato(a) **deverá utilizar** (mas não se limitar) à bibliografia sugerida no anexo I.

#### 4.1.4 Prova oral

As provas orais serão realizadas por meio de plataforma de videoconferência, cujo link será divulgado um dia útil antes da data da prova, assim como os horários. O(a) candidato(a) deve estar preparado(a) para responder, entre outras, a questões referentes à prova escrita, anteprojeto, trajetória acadêmica/profissional e motivos pelos quais deseja cursar o PPACT – eliminatória.

4.2 Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) em todas as etapas do processo seletivo

4.3 O(a) candidato(a) que não encaminhar as respostas da prova escrita no prazo estipulado no item 4.1.3 será automaticamente eliminado(a).

4.4 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a média mínima de 7,0 (sete), nas etapas de análise de anteprojeto, provas escrita e oral.

4.5 O resultado do processo de seleção será divulgado em ordem decrescente de classificação. Os(as) 15 (quinze) primeiros(as) candidatos(as) com as maiores médias finais preencherão as vagas do Curso.

4.6 Em caso de empate na média final, a classificação dos(as) candidatos(as) será decidida com base nos seguintes critérios:



- a) maior nota na prova oral;
- b) maior nota no anteprojeto;
- c) maior nota na prova escrita;
- d) maior tempo de experiência na área comprovada no currículo;
- e) o candidato(a) mais idoso(a).

**4.7** Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia do MAST até dois dias úteis após a divulgação dos resultados na página do MAST apresentando justificativa sobre os pontos a serem considerados e serão analisados por uma comissão de recursos. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPACT/MAST, em até dois dias úteis após receber os recursos.

**4.8** A Prova de proficiência em língua estrangeira será realizada em datas a serem posteriormente definidas, de forma presencial. Os(as) candidatos(as) terão duas oportunidades de realizar a prova, cuja nota mínima será 7 (sete). Serão aceitos, entretanto, certificados emitidos por cursos de idioma reconhecidos no país.

## **5. DA MATRÍCULA NO CURSO**

**5.1** O(a) candidato(a) classificado no processo seletivo, dentro do número de vagas definido neste edital, deverá proceder à matrícula de 20 a 24 de fevereiro de 2023, na Secretaria do Curso no Museu de Astronomia e Ciências Afins ou de forma remota, pelo e-mail [ppact.mestrado@mast.br](mailto:ppact.mestrado@mast.br).

**5.2** O(a) candidato(a) que não efetuar a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga.

**5.3** As vagas resultantes do disposto no item anterior serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), obedecendo à ordem de classificação.

## **6. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

**6.1** O Mestrado Profissional em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia tem previsão de duração de 2 anos.

**6.2** As atividades do Mestrado Profissional serão realizadas em horário diurno.

**6.3** A carga horária total do Mestrado é de 555 horas.

**6.4** Receberão o título de Mestre em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia os(as) alunos(as) que atenderem às seguintes exigências:



- 1) Mínimo de 75% da frequência em cada disciplina;
- 2) Nota mínima de 7,0 (sete) em cada disciplina;
- 3) Trabalho Final de Curso aprovado.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Poderá ser exigida, a critério da Comissão de Seleção aos(as) candidatos(as) portadores(as) de documentos expedidos por instituições estrangeiras, sua tradução para a língua portuguesa.

**7.2** Os(as) candidatos(as) portadores de deficiência deverão solicitar previamente através do e-mail [ppact.mestrado@mast.br](mailto:ppact.mestrado@mast.br), os apoios necessários para a realização das provas.

**7.3** Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

**7.4** O exame de seleção só terá validade para o curso que se iniciará em 2023.

**7.5** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Curso, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

**7.6** O Mestrado Profissional não oferece bolsas de estudo.

**7.7** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPACT/MAST.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022

**Comissão de Seleção 2022 do PPACT**



## ANEXO I

### Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia – PPACT

#### BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA

ARAÚJO, Bruno Melo de; GRANATO, Marcus. Entre o esquecer e o preservar: a musealização do Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia. In: GRANATO, Marcus; RIBEIRO, Emanuela Sousa; ARAÚJO, Bruno Melo de (Org.). *Cadernos do Patrimônio da Ciência e Tecnologia: instituições, trajetórias e valores*. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2017. p. 231-254.

Disponível em:

[http://site.mast.br/hotsite\\_cadernos\\_do\\_patrimonio\\_da\\_ciencia\\_e\\_tecnologia/pdf/GRANATO\\_RIBEIRO\\_ARAUJO\\_caderno\\_11\\_WEB\\_2017.pdf](http://site.mast.br/hotsite_cadernos_do_patrimonio_da_ciencia_e_tecnologia/pdf/GRANATO_RIBEIRO_ARAUJO_caderno_11_WEB_2017.pdf)

CHUVA, Marcia. “Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil”. In. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Brasília. n. 34, p. 147 – 165, 2012.

[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CHUVA\\_Marcia\\_Por-uma-historia-da-nocao-de-patrimonio-cultural.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CHUVA_Marcia_Por-uma-historia-da-nocao-de-patrimonio-cultural.pdf)

FIGUEIROA, Sílvia F. de M. Figueirôa, « Instituições científicas e formas de institucionalização do saber », *Terra Brasilis* [En línea], 2 | 2000, Publicado el 08 noviembre 2012, consultado el 26 septiembre 2022. <http://journals.openedition.org/terrabrasilis/317> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/terrabrasilis.317>

SILVA, Maria Celina Soares de Mello; BARBOZA, Christina Helena da Motta. Introdução: Reflexões sobre os acervos de C&T no Brasil. In: SILVA, Maria Celina Soares de Mello; BARBOZA, Christina Helena da Motta (org.). *Acervos de ciência e tecnologia no Brasil: preservação, história e divulgação*. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2012. p. 9-24.: il. Disponível em:

[http://www.mast.br/images/pdf/publicacoes\\_do\\_mast/livro\\_acervos\\_de\\_ciencia\\_e\\_tecnologia.pdf](http://www.mast.br/images/pdf/publicacoes_do_mast/livro_acervos_de_ciencia_e_tecnologia.pdf)

VALENTE, Maria Esther, Interseções necessárias: história, museologia e museus de ciências e tecnologia. *Museologia & Interdisciplinaridade* v.3 n.5 2014.

<https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/issue/view/589>



## ANEXO II

### Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia – PPACT FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO 2022 - TURMA 2023

#### Dados pessoais:

Nome completo			
Data de nascimento	Naturalidade de (Estado)	Identidade	CPF
__ / __ / __			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Endereço residencial			
Bairro		Cidade (Estado)	
CEP		E-mail	
Celular		Telefone	

#### Reserva de vagas:

Portador de necessidade especial	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Candidato negro	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

#### Dados profissionais:

Possui vínculo empregatício?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
Instituição/Empresa			
Função		Área de atuação	

#### Dados acadêmicos:

Graduação	Curso	Instituição	Início/ Término



Pós-Graduação	Curso	Instituição	Início/ Término

**Informações para o Curso:**

Linha de pesquisa	<input type="checkbox"/> Linha 1 – Acervos, História e Divulgação <input type="checkbox"/> Linha 2 – Acervos, Conservação e Processamento
Título do Anteprojeto de Trabalho Final de Curso	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital. Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de novembro de 2022.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: 2022/ \_\_\_\_\_  
(a ser preenchido pela secretaria do PPACT)



## ANEXO III

### Processo Seletivo PPACT 2022-23

#### Orientações Técnicas para realização da prova escrita de forma remota

1. As provas serão realizadas de forma remota, em sala virtual. Depois que ingressar na sala virtual, o candidato deverá permanecer com sua *webcam* e microfone ligados durante toda a prova; esses equipamentos poderão estar integrados ao computador ou acoplados. Escolha um local com iluminação adequada para realizar a prova.
2. O link da sala será disponibilizado no dia anterior (24 horas antes do início da prova) e enviado para o endereço de e-mail do domínio do MAST fornecido ao candidato na homologação de sua inscrição. Será utilizada a plataforma do *Google Meet* como sala virtual e durante todo o tempo de realização da prova, a sessão será gravada.
3. A prova é anônima. No e-mail cadastrado pelo PPACT não constará seu nome, e o candidato não deve colocá-lo ao enviar suas respostas.
4. A prova será realizada através do *Google Forms*. O candidato receberá o link para o formulário com as questões da prova através do e-mail cadastrado pela secretaria do PPACT. É de responsabilidade do candidato verificar com antecedência se recebeu o endereço de e-mail.
5. As respostas devem ser preenchidas no próprio formulário online, nos espaços indicados. O candidato somente poderá editar suas respostas antes de enviar o formulário. Ao enviar suas respostas ele deverá receber um e-mail automático de confirmação de recebimento. O candidato não deve sair da sala virtual antes de receber o e-mail de confirmação.
6. A realização das provas será controlada pela comissão de seleção e secretaria do PPACT. A prova terá duração máxima de três horas com início às 10hs (Brasília) e com término às 13hs (Brasília). O candidato deve ingressar na sala virtual pelo menos 15 minutos antes do início da prova, mas a sala será aberta meia hora antes do horário oficial para que o candidato verifique se sua câmera e microfone estão funcionando. Não será dado sinal de alerta de término da prova pelo sistema, o candidato deve administrar o seu tempo de prova.
7. É de responsabilidade do candidato a leitura e aceite das instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a internet durante a sua realização. O PPACT-MAST não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova online.
8. Para efeito de segurança, no início da prova, será solicitado ao candidato que tire uma foto e apresente seu documento oficial (frente com foto). Será realizada a comparação da foto e do documento coletados na data da prova com os documentos apresentados quando da inscrição no processo seletivo.



9. É de responsabilidade do candidato manter seu rosto detectável pela *webcam* de seu computador ao longo de todo tempo de prova. A não detecção do rosto do candidato em qualquer momento de prova poderá implicar na eliminação e desclassificação do candidato.

### Normas de Conduta Durante a Realização das Provas

1. O candidato não poderá acessar a plataforma *online* usando gorro/touca, casaco com capuz, boné ou fones de ouvido.
2. O candidato deve evitar ambientes com ruído, a fim de não atrapalhar a concentração de seus colegas e a sua própria.
3. Durante a realização das provas a saída do candidato deve ser solicitada pelo chat e autorizada pela comissão, o microfone e a câmera devem permanecer abertos.
4. A prova será protegida por alguns níveis de segurança, utilizando-se do acompanhamento simultâneo da banca de seleção online. Além disso, todo o período de prova será gravado e passará por uma verificação posterior. Atos de infração que, porventura, não sejam identificados ao longo da prova, poderão levar a anulação dela, caso sejam verificados nos relatórios que serão gerados.
5. Ao se candidatar para este processo seletivo o candidato está ciente de que está autorizando que suas imagens sejam gravadas e armazenadas para fins de monitoramento durante a prova e para posterior consulta do PPACT para averiguação da legitimidade do processo. O candidato está ciente que a violação das regras deste edital, identificadas nas imagens poderá ocasionar na sua eliminação do processo.
6. Durante a realização da prova os candidatos poderão consumir água, chocolates e outros alimentos desde que em embalagens/recipientes transparentes e que devem estar próximos ao candidato a fim de evitar deslocamentos, o que acarretará na eliminação do candidato.
7. Não será autorizada a utilização de folhas em branco para rascunho; o formulário permite edições do texto antes do envio. Durante a realização das provas, os membros da banca de seleção poderão entrar em contato com o candidato, remotamente (Chat), pedindo-lhe que mostre o material sobre sua mesa, via *webcam*, para averiguação.
8. Em caso de falha de energia ou de conexão com a internet, tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão analisadas para as tomadas de decisões a respeito da prova do candidato.
9. Sugerimos ao candidato que tenha um plano de contingência preparado, com antecedência, à prova, que deve ser definido conforme sua própria estrutura de recursos selecionados para a prova e riscos mapeados de acordo com suas necessidades, para fins de prevenir-se contra eventuais desconexões. Exemplos de cuidados que podem ser tomados pelo candidato, conforme sua escolha: utilizar nobreak, ter uma bateria extra, ter algum aparelho celular para rotear a Internet, conferir a suficiência de seu plano de dados do celular, etc.
10. Ao ingressar na plataforma online para realizar as provas, o candidato não poderá utilizar telefone celular e equipamentos eletrônicos além do utilizado para realização das provas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
11. **Será excluído do Processo Seletivo e terá sua prova anulada o candidato que marcar-se ou identificar-se no corpo das provas do Módulo Discursivo com nome.**